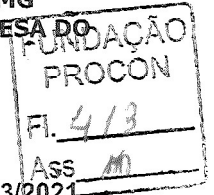




PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



**III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2021**

A **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente, **Anderson Romero Freitas**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, Apto. 104, Bairro Vila Maria Helena, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020-060, investido por meio do Decreto Municipal nº 406/2021, ora denominada **CONTRATANTE**, e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG**, com sede na Rua Célio, 79, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-000, inscrita no CNPJ 21.728.779/0001-36, neste ato representada legalmente por seu Superintendente Executivo, Kleber de Castro Colomarte, portador do CPF nº 025.823.366-45 e RG 7.038.912 SSPMG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 003/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1** - Constituem objetos deste instrumento, a **prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Termo de Contrato referenciado**, cuja finalidade é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da legislação em vigor, relacionada ao Estágio de Estudantes, curricular, obrigatório ou não, entendido como uma estratégia de profissionalização, que completa o processo Ensino Aprendizagem.

**1.2** - O reajuste de que trata o item anterior é no **percentual de 3,23%**, correspondente à variação com base no valor ao índice do INPC/IBGE ao Termo de Contrato referenciado, item 5.7 do contrato referenciado.

**CLÁUSULA II - DO PRAZO**

**2.1** - Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, **prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de 11/06/2024 a 10/06/2025.

**CLÁUSULA III - DO VALOR DO REAJUSTE**

**3.1** - Tomando por base o percentual pleiteado e de acordo com a variação do INPC/IBGE, no período, o valor da contribuição por cada estagiário passa a ser de **R\$ 41,18** (quarenta e um reais e dezoito centavos), para o total de 24 (vinte e quatro) estagiário, passando o valor mensal do aditivo para **R\$ 988,32** (novecentos e oitenta oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 11.859,84** (onze mil, oitocentos e cinquenta nove reais e oitenta quatro centavos).

O valor estimado deste contrato será de **R\$ 289.803,84** (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e três reais e oitenta quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, e recesso remunerado.

**3.2 - O valor estimado refere-se à soma de:**

**02 bolsas-estágio para estudantes do ensino médio regular: R\$ 583,75 = R\$ 1.167,50/mês = R\$ 14.010,00/anual, com jornada de até 06 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) semanais.**

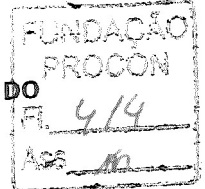
**22 bolsas-estágio para estudantes do ensino superior: R\$ 783,75 = R\$ 17.242,50/mês = R\$ 206.910,00/anual, com jornada de até 06 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) semanais.**

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG  
Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100  
E-mail: [cotacaoprocon5@gmail.com](mailto:cotacaoprocon5@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



24 auxílios transportes de R\$ 198,00 = R\$ 4.752,00/mês = R\$ 57.024,00/anual, pago pelo PROCON aos estagiários e a contribuição constante na cláusula quinta deste termo, paga a empresa;

24 taxas administrativa valor estimado R\$ 11.859,84/anual.

**CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº.

- 08.36.10.04.122.0401.8010.3.3.90.39.99-1.759 ficha 1609

**CLÁUSULA V – DAS ISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

5.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

*E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.*

Uberaba (MG) 09/10/2024.

*Anderson Romero Freitas*  
Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON  
Decreto nº 406/2021

*Anderson Romero Freitas*  
Anderson Romero Freitas  
Presidente  
PROCON Uberaba/MG  
Decreto nº 406 de 14/03/2021

*Cynthia Cristina Pereira*  
Cynthia Cristina Pereira  
Chefe do Depto. de Gestão e Operações  
PROCON UBERABA-MG  
Decreto nº 326/2021  
Gestor

*Musa Cruz Ferreira Teixeira*  
Musa Cruz Ferreira Teixeira  
Fiscal

*Musa Cruz Ferreira*  
Musa Cruz Ferreira  
Chefe do Departamento de Pesquisa, Projetos e Estatísticas  
Procon/Uberaba-MG  
Decreto Nº 932 de 06/08/2021

*Kleber de Castro Colomarte*  
Kleber de Castro Colomarte  
Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais  
CONTRATADA

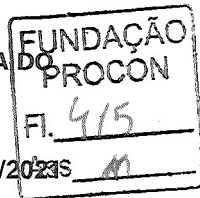
**TESTEMUNHAS:**

- 1) - *[Assinatura]*
- 2) - *[Assinatura]*

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG  
Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100  
E-mail: [cotacaoprocon5@gmail.com](mailto:cotacaoprocon5@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



Extrato do III Aditivo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da legislação em vigor, relacionada ao Estágio de Estudantes, curricular, obrigatório ou não, entendido como uma estratégia de profissionalização, que completa o processo Ensino Aprendizagem. O reajuste de que trata é no percentual de 3,23%, correspondente à variação com base no valor ao índice do INPC/IBGE ao Termo de Contrato referenciado, item 5.7 do contrato referenciado.
VALOR:	<p>O valor da contribuição por cada estagiário passa a ser de R\$ 41,18 (quarenta um reais e dezoito centavos), para o total de 24 (vinte e quatro) estagiário, passando o valor mensal do aditivo para R\$ 988,32 (novecentos e oitenta oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 11.859,84 (onze mil, oitocentos e cinquenta nove reais e oitenta quatro centavos).</p> <p>O valor estimado deste contrato será de R\$ 289.803,84 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e três reais e oitenta quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, e recesso remunerado.</p> <p><u>O valor estimado refere-se à soma de:</u></p> <p>02 bolsas-estágio para estudantes do ensino médio regular: R\$ 583,75 = R\$ 1.167,50/mês = R\$ 14.010,00/anual, com jornada de até 06 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) semanais.</p> <p>22 bolsas-estágio para estudantes do ensino superior: R\$ 783,75 = R\$ 17.242,50/mês = R\$ 206.910,00/anual, com jornada de até 06 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) semanais.</p> <p>24 auxílios transportes de R\$ 198,00 = R\$ 4.752,00/mês = R\$ 57.024,00/anual, pago pelo PROCON aos estagiários e a contribuição constante na cláusula quinta deste termo, paga a empresa;</p> <p>24 taxas administrativa valor estimado R\$ 11.859,84/anual.</p>
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/06/2024 a 10/06/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.36.10.04.122.401.8010.3.3.90.39.99.1.759.1609
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Cynthia Cristina Pereira. FISCAL: Musa Cruz Ferreira Teixeira.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 003/2021

Uberaba/MG, 27 de maio de 2024.  
ANDERSON ROMERO Assinado de forma digital por  
ANDERSON ROMERO  
FREITAS:62823639691 FREITAS:62823639691  
Dados: 2024.05.27 11:25:07 -03'00'

Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON  
Decreto nº 406/2021

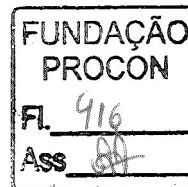
## FUNDAÇÃO PROCON

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



## Extrato do III Aditivo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021

<b>CONTRATANTE:</b>	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
<b>CONTRATADA:</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG.
<b>OBJETO:</b>	Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da legislação em vigor, relacionada ao Estágio de Estudantes, curricular, obrigatório ou não, entendido como uma estratégia de profissionalização, que completa o processo Ensino Aprendizagem. O reajuste de que trata é no percentual de 3,23%, correspondente à variação com base no valor ao índice do INPC/IBGE ao Termo de Contrato referenciado, item 5.7 do contrato referenciado.
<b>VALOR:</b>	<p>O valor da contribuição por cada estagiário passa a ser de R\$ 41,18 (quarenta um reais e dezoito centavos), para o total de 24 (vinte e quatro) estagiário, passando o valor mensal do aditivo para R\$ 988,32 (novecentos e oitenta oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 11.859,84 (onze mil, oitocentos e cinquenta nove reais e oitenta quatro centavos).</p> <p>O valor estimado deste contrato será de R\$ 289.803,84 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e três reais e oitenta quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, e recesso remunerado.</p> <p>O valor estimado refere-se à soma de:</p> <p>02 bolsas-estágio para estudantes do ensino médio regular: R\$ 583,75 = R\$ 1.167,50/mês = R\$ 14.010,00/anual, com jornada de até 06 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) semanais.</p> <p>22 bolsas-estágio para estudantes do ensino superior: R\$ 783,75 = R\$ 17.242,50/mês = R\$ 206.910,00/anual, com jornada de até 06 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) semanais.</p> <p>24 auxílios transportes de R\$ 198,00 = R\$ 4.752,00/mês = R\$ 57.024,00/anual, pago pelo PROCON aos estagiários e a contribuição constante na cláusula quinta deste termo, paga a empresa;</p> <p>24 taxas administrativa valor estimado R\$ 11.859,84/anual.</p>
<b>PRAZO:</b>	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/06/2024 a 10/06/2025.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.36.10.04.122.401.8010.3.3.90.39.99.1.759.1609
<b>FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:</b>	GESTOR: Cynthia Cristina Pereira. FISCAL: Musa Cruz Ferreira Teixeira.
<b>LICITAÇÃO:</b>	Pregão Presencial nº 003/2021

Uberaba/MG, 27 de maio de 2024.

Anderson Romero Freitas  
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON  
Decreto nº 406/2021